



---

## ATA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13<sup>a</sup> LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Ailton da Silva (PL); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); Josefa Paula do Nascimento (PL) e Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); José Orlando da Silva (MDB) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, após a leitura e aprovação da ATA da sessão anterior por unanimidade dos presentes, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido o **Requerimento Nº 100/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que requer implantar atendimento nas academias locais para os idosos, com 60 anos ou mais, residentes no município, que apresentem laudo médico indicando necessidade de fortalecimento muscular ou reabilitação. Dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Orlando da Silva (MDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), Josefa Paula do Nascimento (PL) e Sidney Teles de Menezes (PSDB), tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, colocando em pauta de votação o **Projeto de Lei Nº 18/2025**, aprovado em primeira votação por unanimidade dos presentes 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei Nº 19/2025** obteve parecer desfavorável da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**, portanto conforme o art. 102 do Regimento Interno, não segue para votação em plenário sendo rejeitado pelo os vereadores Valdicleide Maria da Silva e José Galdino de Oliveira Filho respectivamente relatora e membro da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**; **Requerimento Nº 100/2025** aprovado em primeira e única votação por unanimidade dos presentes 9 votos favoráveis e 0 votos contrários, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

**Sidney Teles de Menezes**  
**PRESIDENTE**

**Benedito Fausto de Araújo Silva**  
**VEREADOR**

**Tereza Raquel Paulo da Costa**  
**PRIMEIRA-SECRETÁRIA**

**Geydson Thallyson Andrade de Azevedo**  
**VEREADOR**

**José Galdino de Oliveira Filho**  
**SEGUNDO-SECRETÁRIO**

**José Orlando da Silva**  
**VEREADOR**



---

**Josefa Paula do Nascimento**  
**VEREADORA**

**Valdicleide Maria da Silva**  
**VEREADOR**

**José Ailton da Silva**  
**VEREADOR**